Publicado
Certifico que o Decreto Legislativo
Nº 1995 / 06 / 21 foi publicado no
quadro de aviso da CMM pelo período
de 16 / 06 / 21 à 02 / 07 / 2021
Para todos os efeitos
Câmara Municipal de Marabá

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.996, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

DENOMINA DE JOÃO ANSELMO CALDAS FILHO, O PARQUE AMBIENTAL DO BAIRRO MURUMURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica nominado de JOÃO ANSELMO CALDAS FILHO, o Parque Ambiental do bairro Murumuru e dá outras providências.

Art. 2º O decreto tratada no artigo 1º pende em reconhecimento da contribuição inestimável prestada pelo homenageado ao Município de Marabá.

Art. 3º Este Decreto Legislativo vigorará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 16 de Junho de 2021.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agropólis do INCRA
Marabá – Pará – Cep: 68501-000
Email: legislativo@maraba.pa.leg.br
Cel: (094) 98803-8572 – Departamento Legislativo